

MATRICULA Nº.4876 - PROTOCOLO Nº.19.308.-

29 de dezembro de 1.988.-

IMÓVEL:- A data de terras sob nº.12, da quadra nº.04, com a área de 525,00 metros quadrados, situada na Vila Araponguinha, nesta cidade e Comarca., com as seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente, com a Rua Guacuru, medindo 15,00 metros; por um lado, com a data nº.13, medindo 35,00 metros; por outro lado, com a data nº.11, numa extensão de 35,00 metros e aos fundos, com a data nº.8, medindo 15,00 metros"., Transcrição anterior nº.10.776 deste Ofício. PROPRIETÁRIOS:- ELIANA GIL DOCE, professora, RG.3.801.842-SP., e CPF.011.297.759-68., e s/m. EBIS ELIAS DOCE, advogado, RG.7.410.297-SP., brasileiros, residentes em Santos-SP. Dou fé.-

R.1-4876:- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Tabelião desta cidade livro 208, fls.165, aos 22.12.88., os proprietários do imóvel constante da presente matrícula, venderam o mesmo a OTAMIR DE PAULA QUEIROZ, brasileiro, casado, motorista autônomo, residente nesta cidade, RG.1.094.854-PR, e CPF.058.060.039-49., pelo valor de Cz\$ 525.000,00 - Guia de recolhimento nº.1506/88, no valor de Cz\$10.500,00 emitida em 20.12.88. Certidão Negativa nº.30.374 da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 16.12.88. Desta:-2,0 VRC. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 29 de dezembro de 1.988.-

R.2-4876 - Prot. 9435 de 23 de dezembro de 2011.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Serviço Notarial de Arapongas-PR, livro 342, fls.067, aos 23.11.2011, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula Otamir de Paula Queiroz, aposentado, RG.1.094.854-PR e CPF.058.060.039-49 e sua mulher Alice Aparecida Bandeira Queiroz, do lar, RG.2.196.958-PR e CPF.023.288.339-42, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal Bens, anterior à Lei 6515/77, em 08.11.1969, residentes na Rua Guiraça, 276, Vila Araponguinha, em Arapongas-PR, venderam o mesmo a **PAULO DE TARSO GOULART**, brasileiro, contador, RG.3.548.016-1-PR e CPF.516.640.709-15, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 22.12.1984, com **ROSEMEIRE DE ÁVILA GOULART**, brasileira, professora, RG.4.021.648-0-PR e CPF.582.157.609-10, residente na Rua Tucanos, 745, Apto.1202, Centro, em Arapongas-PR, pelo valor de R\$.45.000,00.- Guia de Recolhimento do ITBI nº.1801/2011, no valor de R\$.1.400,00 - 2% sobre R\$.70.000,00 - paga em 19.12.2011. Certidão Negativa nº.9493/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, em 24.10.2011. Certidões Negativas nºs.5824/11 e 5825/11, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca, em 24.10.2011. Funrejus nº.11091004800010071, no valor de R\$.90,00, pago

- continua no verso -

em 23.11.2011. Desta: 4.312,00VRC. R\$.607,99. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 09 de janeiro de 2012.-

R-3-4876 - Prot.14.390 de 22 de julho de 2014.- Nos termos do Instrumento Particular de Contrato Rotativo - Alienação de Imóvel nº.4355 - CCLA Norte do Paraná, datado de 17.07.2014, emitido por MOVEMAX - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.12.487.975/0001-75, com sede na Rua Arapaçu Lustrado, 70, em Arapongas-PR, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula **Paulo de Tarso Goulart**, brasileiro, administrador, RG.3.548.016-1-PR e CPF.516.640.709-15 e sua mulher **Rosemeire de Ávila Goulart**, brasileira, comerciante varejista, RG.4.021.648-0-PR e CPF.582.157.609-10, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 22.12.1984, residente em Arapongas-PR, dão o mesmo em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ - SICOOB NORTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.05.582.619/0001-75, com sede na Avenida Tiradentes, nº.1515, em Londrina-PR, em garantia da abertura de crédito rotativo, com finalidade de Capital de Giro, no valor de R\$.2.000.000,00, pelo prazo de 360 dias, com vencimento para 13.07.2015; Praça e local de pagamento: Londrina-PR - Sicoob Norte do Paraná; Encargos Financeiros: Taxa mensal de Juros: 0,7000%; Taxa efetiva anual de juros: 8,7311%; Periodicidade de capitalização: Mensal; Indexador: (somente para operações Pós) CDI. Demais cláusulas e condições: As do Contrato. Certidão Negativa nº.10.404/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, em 21.07.2014. Certidão Negativa nº.4905/14 em nome de Rosemeire de Ávila Goulart e Certidão Positiva nº.4904/14 em nome de Paulo de Tarso Goulart, expedidas pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, em 21.07.2014. Funrejus isento de acordo com a Lei 12.216 de 15.07.98 e Instrução Normativa 02, item 13, de 04.08.1999. Desta: 2.156,00VRC - R\$.338,49. SELO DIGITAL Nº TMDu0.D:2Yw.Foxng, Controle:z4P9d.LKcW. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 25 de julho de 2014.

AV-4-4876 - ~~Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, § 1º da Lei nº.6015/73, para constar que o número correto do Contrato Rotativo - Alienação de Imóvel, objeto do R.3-4876 é 16062-6 e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 29 de julho de 2014.-~~

AV.5-4.876 - Prot.16.661 de 23 de julho de 2015.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do Termo de Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato Rotativo - alienação de Imóvel nº.16062-6, datado de 17.07.2015, objeto do R.3-4876, para constar as seguintes alterações: 1- O contrato que tinha como vencimento em 13.07.2015, fica prorrogado por mais 180 dias, vencendo, portanto, em 09.01.2016; 2- O valor da sua garantia que era R\$.1.153.442,00, cada, passa a ter o valor de R\$.1.155.567,00, cada. Ratificação: fica ratificado todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não alterado pelo Aditivo, do qual o mesmo passa a fazer parte integrante, inseparável e complementar, para todos os fins de direito, ficando uma via do mesmo arquivado neste Serviço Registral. Demais cláusulas e condições, as do aditivo. Desta:- 1.078,00VRC - R\$.180,02. SELO DIGITAL Arapongas, 12 de agosto de

Continua na ficha 02

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

2015. Dou fé.-SELO DIGITAL Nº IMto0.D4yON.F11ng, Controle:zsP9d.LW16

AV.6-4.876 - Prot.17.077 de 28 de setembro de 2015.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar o **ajuizamento de ação de execução de título extrajudicial no valor de R\$290.785,35, SNU 0013237-23.2015.8.16.0045, distribuída sob nº.1588/15, 2ª Vara Cível, em data de 24.09.2015, livro 43, contra Antonio Carlos Romera (CPF.538.744.809-25); Paulo de Tarso Goulart (CPF.516.640.709-15); Rosângela Cristina da Costa Henrique Romera (CPF.566.856.709-59), Rosemeire de Ávila Goulart (CPF.582.157.609-10) e Movemax - Indústria de Móveis Ltda (CNPJ.12.487.975/0001-75), figurando como autor o Banco Safra S.A., conforme Certidão expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Arapongas-PR, nº.3433/15, datada de 25.09.2015, de acordo o Art. 615-A, do Código de Processo Civil e Lei nº.11.382/06, de 06.12.2006. Funrejus nº.2400000000973192-6, no valor de R\$.581,57, 0,2% sobre R\$.290.785,35, pago em 15.10.2015. cujos documentos ficam arquivados neste Serviço Registral. Desta: 2.156,00VRC - R\$360,05. SELO DIGITAL Nº. yceu0.D4EaH.F19ng, Controle:zyP9d.LWhA. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 15 de outubro de 2015.**

AV.7-4.876 - Prot.17.077 de 28 de setembro de 2015.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar o **ajuizamento de ação de execução de título extrajudicial no valor de R\$253.475,45, SNU 0013236-38.2015.8.16.0045, distribuída sob nº.1587/15, 2ª Vara Cível, em data de 24.09.2015, livro 43, contra Antonio Carlos Romera (CPF.538.744.809-25); Paulo de Tarso Goulart (CPF.516.640.709-15) e Movemax - Indústria de Móveis Ltda (CNPJ.12.487.975/0001-75), figurando como autor o Banco Safra S.A., conforme Certidão expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Arapongas-PR, nº.3434/15, datada de 25.09.2015, de acordo o Art. 615-A) do Código de Processo Civil e Lei nº.11.382/06, de 06.12.2006. Funrejus nº.24000000000973254-7, no valor de R\$.506,95, 0,2% sobre R\$253.475,45 pago em 14.10.2015. cujos documentos ficam arquivados neste Serviço Registral. Desta: 2.156,00VRC - R\$360,05. SELO DIGITAL Nº. yceu0.D4EaH.F19ng, Controle:zyP9d.LWhA. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 15 de outubro de 2015.-**

AV.8-4.876 - Prot.18/326 de 22 de abril de 2016.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força do Ofício nº.100/2016, datado de 14.01.2016, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina - PROJUDI, dos autos nº.0000662-42.2016.8.16.0014, em que o

Continua no verso.

Ministério Público do Estado do Paraná, promove contra PAULO DE TARSO GOULART (CPF.516.640.709-15), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula**, até o limite do débito em execução, R\$2.000.000,00, cujo documento fica arquivado neste Serviço Registral. Desta: 2.156,00VRC.- R\$392,39. SELO DIGITAL Nº KTRW0.D4woH.FK0ng, Controle:zcp9d.LWDD. Arapongas, 17 de maio de 2016.-

AV.9-4.876 - Prot.19.031 de 12 de agosto de 2016.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, para constar o **CANCELAMENTO DO AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, objeto da averbação **6-4876**, de acordo com o Ofício da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Arapongas, datado de 04.08.2016 (Sistema Mensageiro) o qual, fica arquivado neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Desta: 630,00VRC - R\$114,66. SELO DIGITAL Nº 9pu67.dsMoA.FswTx, Controle:7eorF.yMebP. Arapongas, 18 de agosto de 2016.-

AV.10-4.876 - Prot.19.031 de 12 de agosto de 2016.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, para constar o **CANCELAMENTO DO AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, objeto da averbação **7-4876**, de acordo com o Ofício da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Arapongas, datado de 04.08.2016 (Sistema Mensageiro) o qual, fica arquivado neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Desta: 630,00VRC - R\$114,66. SELO DIGITAL Nº 9pu67.dsMoA.FswTx, Controle:7eorF.yMebP. Arapongas, 18 de agosto de 2016.-

AV.11-4.876 - Prot.19.031 de 12 de agosto de 2016.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**, objeto da averbação **8-4876**, de acordo com o Ofício nº.1797/2016, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Fazenda Pública - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, datado de 09.08.2016, o qual, fica arquivado neste Serviço Registral. Desta: 630,00VRC - R\$114,66. SELO DIGITAL Nº 9pu67.dsMoA.FswTx, Controle:7eorF.yMebP. Arapongas, 18 de agosto de 2016.-

R-12-4876 - Prot.19.031 de 12 de agosto de 2016.- **Consolidação de Propriedade**. Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ - SICOOB NORTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tiradentes, 1.515, Jardim Shangri-la, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.05.582.619/0001-75, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob nº.18199, intimei os fiduciantes, Movemax - Indústria de Móveis Ltda; Paulo de Tarso Goulart; Antonio Carlos Romeira; Nathan Filipe Romeira; Rosemeire de Avila Goulart, para satisfazerem, no prazo legal, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobranças e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. Este registro é feito, à vista da prova de pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, por intermédio da Guia de recolhimento de ITBI nº.2316/2016, no valor de

Continua na ficha 03


DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

R\$.14.000,00 - 2% sobre R\$.700.000,00, paga em 13.06.2016, que fica arquivada neste Serviço Registral. Certidões Negativas de Imóvel nº.11515/2016; 11532/2016; 11516/2016; 11519/2016 e 11520/2016, expedidas pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, em 16.06.2016. Funrejus nº.24000000001829497-2, no valor de R\$.1.400,00, 0,2% sobre R\$.700.000,00 - paga em 18.08.2016. Emitida DOI. Desta: 4.312,00VRC (R\$784,78). SELO DIGITAL Nº 9pu67/dsMoA.FswTx, Controle:7eorF.yMebP. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 18 de agosto de 2016.

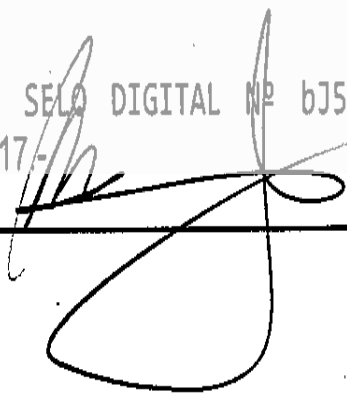
AV.13-4.876 - Prot.21.625 de 20 de novembro de 2017.- Certifico que em data de hoje averbei a presente para constar a realização do 1º Leilão, a saber: Ata de 1º Leilão: Aos 29 dias do mês de agosto de 2016, às 14h, compareceu, Antonio Costa, leiloeiro oficial, com registro na JUCEPAR 491/76, deu abertura ao PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL, na Alameda Miguel Blasi, 40, (Hotel Bourbon), em Londrina-PR, do imóvel objeto da presente matrícula. Foi oferecido em Primeiro Leilão, pelo valor inicial de R\$.3.000.000,00, como não houve licitantes vai para o 2º Público Leilão, conforme edital publicado em jornal, marcado para às 14 horas do dia 13 de setembro de 2016, no Hotel Bourbon, Alameda Miguel Blasi, 40, em Londrina-PR. O referido é verdade e dou fé. Desta: 630,00VRC - R\$114,66. SELO DIGITAL Nº bJ5AZ.EZPFj.jfwTx, Controle:7ed5F.Nbbrij. Arapongas, 14 de dezembro de 2017.

AV.14-4.876 - Prot.21.625 de 20 de novembro de 2017.- Certifico que em data de hoje averbei a presente para constar a realização do 2º Leilão, a saber: Ata do 2º Leilão: Aos 13 dias do mês de setembro de 2016, às 14h, compareceu, Antonio Costa, leiloeiro oficial, com registro na JUCEPAR 491/76, deu abertura ao SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL, na Alameda Miguel Blasi, 40, (Hotel Bourbon), em Londrina-PR, do imóvel objeto da presente matrícula. Foi oferecido em SEGUNDO LEILÃO, pelo valor inicial de R\$.2.310.000,00. Não havendo licitantes para o imóvel apregoado, foi encerrado o evento e lavrada a presente Ata. O referido é verdade e dou fé. Desta: 630,00VRC - R\$114,66. SELO DIGITAL Nº bJ5AZ.EZPFj.jfwTx, Controle:7ed5F.Nbbrij. Arapongas, 14 de dezembro de 2017.

AV.15-4.876 - Prot.21.625 de 20 de novembro de 2017.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, para constar o **CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, objeto do R.3-4876 e da averbação 5-4876**, conforme Instrumento Particular de Baixa de Registro, emitido pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná - Siccob Norte do Paraná, em Londrina-PR, aos 17.11.2017, o qual, fica arquivado neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé.

Continua no verso.

Desta: 630,00VRC - R\$114,66. SELLO DIGITAL Nº bJ5AZ.EZPFj.jfwTx, Controle:7ed5F.Nbbrj.
Arapongas, 14 de dezembro de 2017-



**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br